



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**NOMINATA DOS JUÍZES DE DIREITO DO JUÍZO MILITAR – AUDITORIAS**

**4ª AUDITORIA MILITAR DE PASSO FUNDO<sup>1</sup>**

Nº	NOME DO MAGISTRADO	POSSE <sup>2</sup>
01	Dr. Julio André	1963
02	Dr. Jesus Almeida	1977
03	Dr. Juarez de Souza Moreira	1988
04	Dr. José Francisco Moura Müller	1990
05	Dr. Dione Dorneles Silva	1990
06	Dra. Mariluce Dias Bandeira <sup>3</sup>	1990

Juiz Militar Sergio Antonio Berni de Brum – Coordenador do Projeto Memória da JME/RS<sup>4</sup>.

<sup>1</sup> A criação da Auditoria Militar de Passo Fundo foi criada através da Lei Ordinária Nº 6.968 de 31 de dezembro de 1975, já em 1980, consoante o Código de Organização Judiciária.

<sup>2</sup> Ano em que foi empossado no cargo da magistratura.

<sup>3</sup> Juíza Titular do Juízo Militar da 4ª Auditoria Militar de Passo Fundo, atualmente.

<sup>4</sup> Pesquisa aberta, dados sujeito à conferência.



A Auditoria Militar de Passo Fundo foi criada em 31 de dezembro de 1975 – Lei nº 6.968, *in verbis*:

Art. 26 - É criada a 3ª Auditoria da Justiça Militar do Estado com os respectivos cargos de Juiz Auditor, Oficial Judicial - padrão JM2 - e de Oficial Judicial Ajudante - padrão JM1.

Parágrafo único - Aplicam-se as disposições do art. 10 e parágrafos da Lei nº 6.669, de 16 de abril de 1974, aos Oficiais Judiciais da Justiça Militar do Estado.

O COJE (Código de Organização Judiciária do Estado), Lei nº 7.356 de 1º de fevereiro de 1980, no Livro II – da Justiça Militar – Título I da Divisão Judiciária estabelece a circunscrição judiciária de cada auditoria no território do Estado Gaúcho, art. 230, § 1º.